

APROVADO EM, ÚNICA DISCURSO E
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 31/10/2023

PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 055/2023.

Requeiro a Mesa, depois de ouvido o plenário e cumprida às formalidades regimentais, apelo ao Chefe do Executivo Municipal, que seja tomada providência para a que o **MUNICÍPIO SE CADASTRE PARA QUE OS BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), SEJAM ISENTOS DO PAGAMENTO DE PARCELAS DA MINHA CASA MINHA VIDA., ATRAVÉS DA LEI Nº 11.977 DE 07 DE JUNHO DE 2009. ENTÃO É NECESSÁRIO QUE O MUNICÍPIO SEDA UMA ÁREA PARA CONTEMPLAR 200 FAMÍLIAS.**

JUSTIFICATIVA

As pessoas que recebem o Bolsa Família ou o BPC, benefício de prestação continuada, não vão mais precisar pagar as parcelas do imóvel no Minha Casa Minha Vida.

De acordo com a portaria publicada pelo Ministério das Cidades, as famílias atendidas pelo programa habitacional vão ser avaliadas pela equipe., a pessoa recebia algum dos dois benefícios, ela ganha a isenção nas parcelas do imóvel.

E a isenção é permanente, ou seja, mesmo se deixar o Bolsa Família ou o BPC, ela continua livre das prestações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, 09 de outubro de 2023.

LIDO EM PLENÁRIO

EM, 17/10/2023


JITANAAM GOMES

Vereador

PRESIDENTE

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, s/n. Centro – Aliança - PE - CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379 / E-mail: camaradaalianca@outlook.com